



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 113/2014 - COPER

Brasília - DF, 4 de novembro de 2014.

À Secretaria da CCJC

Assunto: **desapensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 10708/14, do Sr. Paes Landim, informo a V. Sa. que o Projeto de Lei nº 7.558/14, que se encontrava nesta Comissão **extraviado**, foi desapensado do de nº 2974/08, ele foi reconstituído e enviado à Comissão de Defesa do Consumidor.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

REQ-10708/2014

Defiro, parcialmente, o pedido contido no Requerimento n. 10.708/2014, para determinar a reconstituição do Projeto de Lei n. 7.558/2014, nos termos do art. 106 do RICD, bem como a sua desapensação do Projeto de Lei n. 2.974/2008. Por conseguinte, distribua-se o Projeto de Lei n. 7.558/2014 às Comissões de Defesa do Consumidor, de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões e sob o regime de tramitação ordinário. Em relação ao Projeto de Lei n. 5.273/2013, indefiro sua desapensação do Projeto de Lei n. 2.974/2008, nos termos do art. 142 do RICD, porquanto tratam de matérias correlatas. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO NO PL N. 7.558/2014: Às CDC, CVT e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário].